



Câmara Municipal de Presidente Alves

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol -
Presidente Alves / SP CEP: 16670-000 Fone/Fax
(014) 3587-1247/3587-1457

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais



**MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE ALVES**

SECRETARIA

Protocolo N.º

217/19

Data

06/11

Art.

AUTÓGRAFO N. 031/2019

Projeto de Lei n. 032/2019

De 04 de novembro de 2019

De autoria do Poder Executivo

**Aprovado em Sessão Extraordinária, datada de 05/11/2019,
por unanimidade.**

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir
um Crédito Adicional Especial por
excesso de arrecadação no Orçamento
em vigor e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 310, §1º do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), para ser aplicado na manutenção de despesas da Secretaria Municipal.

Local: 02 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Órgão: 02 01 02 - Administração Municipal

Func.: 04.122.0046.2008.0000 - Manut. de Desp. Da Secretaria Municipal

Categ.: 3.3.90.39.23 - Festividades e Homenagens..... R\$ 75.000,00

Art. 2º - O referido crédito adicional especial acima especificado será coberto na sua totalidade por recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 06 de novembro de 2019.

Wilson Braz Trixeira
WILSON BRAZ TRIXEIRA
Presidente